ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2014
DE 11 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a apreciação do Processo n° 10.576-7/2013, referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta e dá outras providencias.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, relativas ao exercício de 2012, gestão do Ex-Prefeito Marcionilo Corte Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 11 dias do mês de março de 2014.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1° Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração.